



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 434

08 de Fevereiro de 2022

PG. 1/9



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 052/2022

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, da função de Auxiliar de Secretaria, a servidora Sra. **Silvana Aparecida Mariano Carvalho**, em 31 de janeiro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Exonerar, do cargo de Auxiliar de Secretaria, Sra. **Silvana Aparecida Mariano Carvalho**, RG: 41.126.409-6, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Anhumas, 03 de fevereiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 434

08 de Fevereiro de 2022

PG. 2/9



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 053/2022

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### TRATORISTA

Classificação: 03º Lugar

Candidato: **Sidnei Vitor dos Santos**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 434

08 de Fevereiro de 2022

PG. 3/9



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 054/2022

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração do servidor Sr. Nelson Jose da Cruz, Motorista em 01 de dezembro de 2021, e que o mesmo ainda não fora substituído;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### **MOTORISTA**

Classificação: 05º Lugar

Candidato: **Marcos Aurelio Serafim**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 434

08 de Fevereiro de 2022

PG. 4/9



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 055/2022

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração do servidor Sr. Sergio Martins, Motorista em 30 de dezembro de 2021, e que o mesmo ainda não fora substituído;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### **MOTORISTA**

Classificação: 07º Lugar

Candidato: **José Marcio da Silva**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 434

08 de Fevereiro de 2022

PG. 5/9



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 056/2022

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **Maiara Aparecida Oliveira Gomes**, em 07 de fevereiro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Exonerar, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. **Maiara Aparecida Oliveira Gomes**, RG: 48.969.513-9, a partir de 08 de fevereiro de 2022.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 434

08 de Fevereiro de 2022

PG. 6/9



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO 3113/2022

*“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão de contrato da servidora, Sra. Luciana Gonçalves, datado de 27 de janeiro de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Luciana Gonçalves**, RG 29.354.815-8, Professor de Educação Básica I, a partir de 27 de janeiro de 2022.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2022.

Anhumas, 04 de fevereiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 434

08 de Fevereiro de 2022

PG. 7/9



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO 3114/2022

*“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o término do contrato de trabalho da função de Motorista, do servidor Sr. Milton Francisco Pereira, em 08 de fevereiro de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. **Milton Francisco Pereira**, RG 41.126.362-6, Motorista, a partir de 08 de fevereiro de 2022.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 434

08 de Fevereiro de 2022

PG. 8/9



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3115/2022

*“Dispõe sobre a contratação temporária de Trabalhador Braçal, para suprir vaga existente de professor, em virtude de afastamento sem remuneração para tratar de interesse pessoal, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o Trabalhador Braçal, Sr. **Celso Luis Dionisio**, encontra-se afastado sem remuneração para tratar de interesse particular e desde 22 de outubro de 2021, portanto, a existência da vaga;

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Pedro Henrique Santos Vilalva** (02º Lugar);

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária do Sr. **Pedro Henrique Santos Vilalva**, RG 49.996.495-0, para exercer suas funções de Trabalhador Braçal, no SERM – Serviços de Estradas e Rodagem Municipal deste Município, a partir de 09 de fevereiro até 21 de outubro de 2023.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2022.

**Adailton Cesar Menossi**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 434

08 de Fevereiro de 2022

PG. 9/9



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 07/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. **07/2022**, buscando o **Registro de Preços para a aquisição de aparelhos de Ar-condicionado para diversos setores da administração municipal de Anhumas**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 07/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **24 de fevereiro de 2022, às 08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 08 de fevereiro de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

inciso II do diploma legal invocado, à proponente **PREMIUM EDUCAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Lauro Antonio da Silva, nº 117, Condomínio Valencia I, na cidade de Alvares Machado – SP, inscrita no CNPJ sob nº 42.772.678/0001-32, para a aquisição de kit de livros didáticos, constante de uma 44 kits didáticos de língua portuguesa e matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos), com materiais para alunos e professores, 52 kit de livros de língua portuguesa e matemática do 4º ano do ensino fundamental (9 anos), com materiais para alunos e professores para atender as necessidades do Departamento de Educação Municipal, tendo como pagamento o montante total de **R\$ 17.472,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e dois reais)** incluindo todos os encargos tributários e despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 03 de fevereiro de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 10/2022 -.  
Dispensa nº. 03/2022 -.

**RATIFICO**,  
nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24,

